



DIAGNO VET LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA. ME

Nome Empresarial: DIAGNO VET LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA. ME

CNPJ: 08.188.699/0001-77

Endereço: Rua Manoel Inacio de Souza, nº 1051

Bairro: Santa Fé

CEP: 79.021-190

Cidade: Campo Grande/MS

Fone: (67) 3356 3991

Responsável pela Direção do Laboratório: Karin Virginia Kuibida

E-mail: karin@diagno.vet.br

Portaria: nº 47, de 19/05/2015

D.O.U: nº 94, de 20/05/2015, Seção 1 Pág.: 8.

PORTARIA Nº 47, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004761/2014-14, resolve:

Art. 1º Credenciar o Diagno Vet Laboratório Veterinário Ltda - ME, CNPJ nº 08.188.699/0001-77, localizado na Rua Manoel Inacio de Souza, nº 1051, Bairro Santa Fé, CEP: 79.021-190, Campo Grande/MS, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO COUTINHO